



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 66, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

Decreta luto oficial nos dias **06, 07 e 08 de abril de 2021**, em reverência à memória do **Sr. Abílio Rocha**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o falecimento do **Sr. Abílio Rocha**, ex-Vereador conhecido por seu trabalho, no qual prestou relevantes serviços para a comunidade da qual fez parte;

Considerando ainda que esse infortúnio enluta e entristece todos os familiares e seu vasto círculo de amigos, por se tratar de pessoa bastante estimada em nosso meio,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial no Município de Naviraí, nos dias **06, 07 e 08 de abril de 2021**, em reverência a memória do **Sr. Abílio Rocha**.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Naviraí, 06 de abril de 2021.

Rhaiza R. N. de Matos
RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

